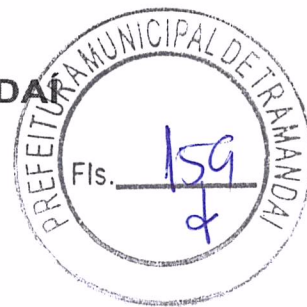




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais ambulatoriais e hospitalares destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLOREXIDINA - Aquosa 0,2% frasco 1000ml.	1.000 Unidades	R\$ 14,64	R\$ 14.640,00
2	COBERTOR DE SOLTEIRO – Cobertor 100% poliéster, não alérgico, liso, gramatura a partir de 270g/m2, medidas a partir de 1,5Mx2,2M.	100 Unidades	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
3	COLAR CERVICAL - Colar cervical ""GG"" Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho GG.	80 Unidades	R\$ 16,33	R\$ 1.306,40
4	COLAR CERVICAL - Colar Cervical "G" Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho G.	80 Unidades	R\$ 14,73	R\$ 1.178,40
5	COLAR CERVICAL - Colar cervical "M" Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho M.	80 Unidades	R\$ 14,81	R\$ 1.184,80
6	COLAR CERVICAL - Colar Cervical "P" Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas	80 Unidades	R\$ 13,07	R\$ 1.045,60



	estofadas, tamanho P.			
7	COLAR CERVICAL - Colar cervical "PP" Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho PP.	80 Unidades	R\$ 16,05	
8	COLAR CERVICAL - Colar cervical Neonatal, colar cervical com apoio em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste de altura, bordas estofadas, tamanho Neonatal	80 Unidades	R\$ 17,57	R\$ 1.405,60
9	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Colchão Solteiro c/capa. Colchão soteiro hospitalar, confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin de fácil higienização, soldada eletronicamente, com zíper e respiros. Dimensão: 188 x 88 x 10 cm de altura.	50 Unidades	R\$ 514,09	R\$ 25.704,50
10	COLCHONETE P/ MACA - Colchonete P/ Maca Colchonete de curvim p/ maca 1,80 x 50 densidade 33.	50 Unidades	R\$ 186,67	R\$ 9.333,50
11	COLETE IMOBILIZADOR - Colete tipo Ked adulto.	10 Unidades	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
12	COLETE IMOBILIZADOR - Colete tipo Ked infantil	10 Unidades	R\$ 219,33	R\$ 2.193,30
13	COLETOR DE URINA - Saco de polietileno, transparente, atóxico e maleável, com fita adesiva dupla face resistente e que não desprenda do conjunto, capacidade de 100ml.	7.000 Unidades	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
14	COMADRE EM AÇO INOX - Comadre Em Aço Inox.	50 Unidades	R\$ 189,32	R\$ 9.466,00
15	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - Compressa de gaze/ campo operatório 45cm x 50cm, 35 gramas, Não Estéril, elaborado com tecido 100% algodão, com 4 camadas sobrepostas fixadas entre si, pacote com 50 unidades Peso mínimo pct.1280 a 1350g, cfe Normas da ABNT NBR 13843, com alça. Apoio em algodão c/dados do Fabricante e n° de registro na ANVISA.	1.600 Pacotes	R\$ 62,76	R\$ 100.416,00
16	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - Compressa de gaze/ campo operatório 45cm x 50cm, 35 gramas, Não Estéril, elaborado com tecido 100% algodão, com 4 camadas sobrepostas fixadas entre si, pacote com 50 unidades. Peso mínimo pct.1280 a 1350g, cfe	400 Pacotes	R\$ 62,76	R\$ 25.104,00



	Normas da ABNT NBR 13843, com alça. Apoio em algodão c/dados do Fabricante e nº de registro na ANVISA. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP			
17	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze 10cmx10cm fechada e 20cmx40cm aberta, 13 fios por cm², não estéril, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500 unidades. peso mínimo 465g, conforme NBR 13.843. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	20.000 Pacotes	R\$ 37,87	R\$ 757.400,00
18	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze 10cmx10cm fechada e 20cmx40cm aberta, 13 fios por cm², não estéril, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500 unidades. peso mínimo 465g, conforme NBR 13.843. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	5.000 Pacotes	R\$ 37,87	R\$ 189.350,00
19	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze em rolo 91cm x 91m, 13 fios, 08 dobras, 03 camadas, peso mínimo 1820g, conforme NBR 14,108.	2.000 Rolos	R\$ 98,41	R\$ 196.820,00
20	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze em rolo 91cm x 91m, 13 fios, 08 dobras, 03 camadas, peso mínimo 1820g, conforme NBR 14,108. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	500 Rolos	R\$ 98,41	R\$ 49.205,00
21	COPO MEDIDOR 250 ML - Copo medidor de plástico com marcação em mililitros até 250ml.	50 Unidades	R\$ 13,05	R\$ 652,50
22	COXIM - Coxim (imobilizador de Cabeça) Coxim completo.	50 Unidades	R\$ 107,67	R\$ 5.383,50
23	CUBA REDONDA - Cuba Redonda De Aço Inox, Sem Tampa Tam. 09cm X 05cm.	50 Unidades	R\$ 23,66	R\$ 1.183,00
24	CUBA RIM - Cuba rim de aço inox tam. 26cmx12cmx06cm.	50 Unidades	R\$ 60,93	R\$ 3.046,50
25	CURATIVO - Curativo de fixação de Cateter intravenoso - Transparente com a Incorporação da fita estabilizadora a cobertura, reforço de borda em toda a sua extensão e bordas dinâmicas que se adaptam aos movimentos do paciente, encaixe arredondado, filme transparente, estéril e permeável, fita de identificação, 8,5cmx11,5cm	600 Unidades	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
26	DESINCRUSTANTE - Detergente ácido concentrado e de baixa espuma, composto por mescla de tensoativos não iônicos e ácido fosfórico, com uma formulação	50 Litros	R\$ 37,57	R\$ 1.878,50



	balanceada que agrega alto desempenho e segurança na limpeza de oxidações (ferrugem), placas e sujidades de instrumentais médicos fabricados em aço inox, alumínio ou vidro. Pode ser usado na limpeza das autoclaves, realizando a remoção de manchas das paredes internas do equipamento, causadas pela ação de minerais presentes na água ou vapor. Faz a manutenção do instrumental e equipamentos de modo seguro e ciente, devolvendo o brilho original e liberando articulações e mecanismos travados. O uso periódico é preventivo e conservador mantendo os materiais com aspecto de novo por mais tempo e diminuindo custo com manutenção ou reposição. 1 Litro.			
27	DESINFETANTE HOSPITALAR - Desinfetante de nível intermediário contendo Amônia Quaternária de 5º Geração e PHMB, bombona de 5 Litros.	750 Bombonas	R\$ 49,71	R\$ 37.282,50
28	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 10 enzimas, neutro, para limpeza manual e automatizada, galão 5l (5000ml).	240 Galões	R\$ 324,52	R\$ 77.884,80
29	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 10 enzimas, neutro, para limpeza manual e automatizada, galão 5l (5000ml). ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	60 Galões	R\$ 324,52	R\$ 19.471,20
30	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 6 enzimas, neutro, para limpeza manual e automatizada, galão 5l (5000ml).	300 Galões	R\$ 237,55	R\$ 71.265,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido neutro Hospitalar - Detergente líquido neutro de alto desempenho para limpeza ou pré limpeza de instrumental cirúrgico e artigos médicos de forma geral.	2.000 Litros	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
32	DRENO PENROSE - Dreno penrose nº 01 látex natural, maleável sem gaze c/ parede fina estéril	30 Unidades	R\$ 2,17	R\$ 65,10
33	DRENO PENROSE - Dreno penrose nº 02 látex natural, maleável sem gaze c/ parede fina estéril	30 Unidades	R\$ 2,46	R\$ 73,80
34	DRENO PENROSE - Dreno penrose nº 03 látex natural, maleável sem gaze c/ parede fina estéril	30 Unidades	R\$ 2,30	R\$ 69,00
35	ELETRODO ADULTO - Eletrodo adulto.	160.000 Unidades	R\$ 0,45	R\$ 72.000,00
36	ELETRODO CPR STAT PDZ P/ DEA AED - Eletrodo Cpr Stat PdZ P/ Aparelho Dea"S, Desfibrilador E Multifuncional (Desfibrilador, Marca-Passo E Monitorização) Para Aparelho Do Marca Zoll Aed Plus.	120 Unidades	R\$ 1.942,50	R\$ 233.100,00



37	ELETRODO CPR STAT PDZ P/ DEA AED - Eletrodo Cpr Stat PdZ P/ Aparelho Dea"S, Desfibrilador E Multifuncional (Desfibrilador, Marca-Passo E Monitorização) Para Aparelho Do Marca Zoll Aed Plus. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	30 Unidades	R\$ 1.942,50	
38	ELETRODO PEDIÁTRICO PEDI PADZ II - Eletrodo Pediátrico PEDI Padz II Com Função Pediátrica.	64 Unidades	R\$ 2.040,00	R\$ 130.560,00
39	ELETRODO PEDIÁTRICO PEDI PADZ II - Eletrodo Pediátrico PEDI Padz II Com Função Pediátrica. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	16 Unidades	R\$ 2.040,00	R\$ 32.640,00
40	ELETRODOS - Eletrodo infantil.	15.000 Unidades	R\$ 0,53	R\$ 7.950,00
41	ELETRODOS - Eletrodo ZOLL ONESTEP CPR completo	20 Unidades	R\$ 415,30	R\$ 8.306,00
42	EQUIPO BOMBA - O equipo parenteral para bomba de infusão universal. Compatibilidade Universal. Câmara Gotejadora Flexível: Equipado com uma câmara gotejadora flexível que permite um fluxo contínuo e controlado da solução parenteral durante a infusão, garantindo uma administração precisa e eficaz. Tubo Intermediado por Segmento de Silicone: O equipo possui um tubo intermediado por um segmento de silicone de grau médico, proporcionando flexibilidade, durabilidade e resistência à compressão, garantindo a integridade do fluxo da solução durante o procedimento. Registro na ANVISA. Estéril e Não Tóxico. Uso Único.	5.000 Unidades	R\$ 7,30	R\$ 36.500,00
43	EQUIPO MACRO - Equipo macrogotas Equipo macro gtª ponta perfurante adaptável c/protetor tubo flexível e transparente .em PVC regulagem de fluxo clamp e rolete p/controle fluxo.	120.000 Unidades	R\$ 0,68	R\$ 81.600,00
44	EQUIPO MACRO - Equipo macrogotas Equipo macro gtª ponta perfurante adaptável c/protetor tubo flexível e transparente .em PVC regulagem de fluxo clamp e rolete p/ controlefluxo. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	30.000 Unidades	R\$ 0,68	R\$ 20.400,00
45	EQUIPO MICRO - Equipo Micro gtª ponta perfurante adaptável c/protetor tubo flexível e transparente em PVC regulagem de fluxo clamp e rolete p/controle fluxo.	15.000 Unidades	R\$ 1,26	R\$ 18.900,00
46	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Equipo para nutrição	30.000 Unidades	R\$ 1,14	R\$ 34.200,00



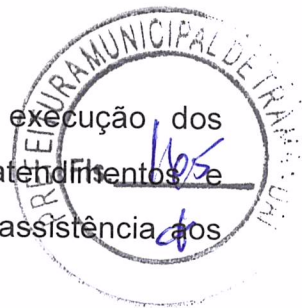
	enteral, dispositivo para administração de infusão de soluções enterais, que conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) e sonda de alimentação enteral, perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça, rolete, conexão LUER SLIP, cor azul, estéril, atóxico, apirogênico.			
47	EQUIPO - Equipo Universal para bomba de infusão Fotossensível	500 Unidades	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
48	ESCOVA COLETA CITOPATOLÓGICO - Escova cervical Citológica. Pacote c/ 100 unidades.	1.500 Pacotes	R\$ 27,38	R\$ 41.070,00
49	ESCOVA - Escova de limpeza cerdas Aço - Escova dupla de limpeza com cerdas de inox 18 cm. Escova de limpeza, tipo escova de dente, com extremidade dupla usada para limpar instrumentos cirúrgicos. As escovas de limpeza apresentam as cerdas em aço inoxidável.	50 Unidades	R\$ 72,29	R\$ 3.614,50
50	ESCOVA - Escova De Limpeza Cerdas Nylon - Escova dupla de limpeza com cerdas de nylon 18 cm. Escova de limpeza, tipo escova de dente, com extremidade dupla usada para limpar instrumentos cirúrgicos. As escovas de limpeza apresentam as cerdas em nylon, estas cerdas têm um agente antimicrobiano incorporado à elas impedindo o crescimento de bactérias, bolores e leveduras na superfície	50 Unidades	R\$ 40,19	R\$ 2.009,50
51	ELETRODO ADULTO - Eletrodo adulto. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	40.000 Unidades	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para o Município. Os quantitativos registrados também poderão ser renovados, observados os limites legais e o interesse da Administração.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação é imprescindível para garantir o abastecimento contínuo de materiais ambulatoriais e hospitalares indispensáveis à prestação dos serviços de saúde no âmbito da rede municipal. Esses materiais são utilizados rotineiramente nos atendimentos médicos, ambulatoriais, de urgência e emergência, sendo essenciais para assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. A eventual ausência desses insumos poderá comprometer a execução dos procedimentos assistenciais, ocasionando atrasos, interrupções de atendimentos e prejuízos à prestação dos serviços de saúde, com impactos diretos na assistência aos munícipes.



2.3. Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a realização dos atendimentos, a proteção da integridade física dos pacientes e dos profissionais de saúde, bem como a observância dos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da qualidade da assistência prestada à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

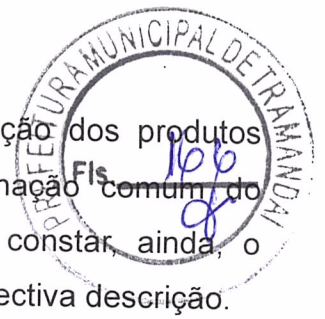
3.1. A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição parcelada de materiais ambulatoriais e hospitalares, visando atender às demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza contínua e variável da demanda, a impossibilidade de definir com exatidão os quantitativos que serão efetivamente consumidos durante o período de vigência da ata e a necessidade de garantir o abastecimento regular das unidades de saúde sem a formação de estoques excessivos.

3.3. Além disso, o SRP proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, reduzindo custos com armazenamento, minimizando riscos de perdas por vencimento ou obsolescência dos materiais e evitando a imobilização desnecessária de recursos financeiros.

3.4. A solução adotada assegura maior flexibilidade, economicidade e planejamento das contratações, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais necessários à manutenção dos serviços de saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



4.1. As notas fiscais deverão apresentar, obrigatoriamente, a descrição dos produtos conforme especificado na Nota de Empenho, utilizando a denominação Fis. comum do material, vedada a utilização apenas do nome comercial. Deverão constar, ainda, o número do lote e o prazo de validade de cada item, logo abaixo da respectiva descrição.

4.2. Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade remanescente correspondente, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, contado a partir da data de fabricação. Como exemplo, para produtos com validade total de 24 (vinte e quatro) meses, será exigida validade mínima de 18 (dezoito) meses no momento da entrega, salvo quando houver justificativa técnica previamente aceita pela Administração.

4.3. Não serão aceitos produtos de marca diversa daquela registrada na Ata de Registro de Preços, exceto nos casos devidamente justificados pelo fabricante e/ou fornecedor, mediante instauração de processo administrativo e apresentação da documentação comprobatória pertinente, ficando a substituição condicionada à prévia autorização da Administração.

4.4. Os produtos sujeitos à vigilância sanitária deverão possuir registro válido junto ao Ministério da Saúde/ANVISA ou Notificação Simplificada, conforme a legislação vigente e a natureza do produto, observadas as exigências da RDC nº 15/2014 e demais normas aplicáveis. Permanecem dispensados dessa exigência os itens nº 02, 09, 10, 21 e 23, conforme sua classificação regulatória.

4.5. A licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em nome da empresa licitante e/ou do fabricante, quando exigida pela legislação sanitária vigente, excetuando-se os itens nº 02, 09, 10, 21 e 23.

a) Caso a AFE esteja com o prazo de vigência expirado, será aceita a comprovação de solicitação de renovação junto à ANVISA, mediante apresentação do respectivo protocolo, desde que em conformidade com a legislação aplicável.

4.6. A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual, vigente e em nome da empresa, quando exigido para o exercício da atividade, excetuando-se os itens nº 02, 09, 10, 21 e 23.

a) Na hipótese de a empresa ser legalmente dispensada da apresentação de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo órgão competente da Vigilância Sanitária do município de sua sede.



b) Caso o Alvará Sanitário não tenha sido expedido em razão de procedimento administrativo decorrente da legislação estadual ou municipal vigente, será aceita declaração emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, atestando que o estabelecimento foi inspecionado e encontra-se apto a exercer atividades relacionadas ao comércio, distribuição ou fabricação de produtos médico-hospitalares, conforme o seu ramo de atuação.

4.7. Os materiais ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, bem como às normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pela ANVISA, pelo Ministério da Saúde e demais órgãos reguladores competentes, sempre que aplicáveis.

4.8. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, identificadas e em perfeitas condições de conservação, garantindo sua integridade até o momento da utilização.

4.9. A contratada será responsável pela substituição, sem qualquer ônus para a Administração, dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergências em relação às especificações contratadas, irregularidades sanitárias ou prazo de validade inferior ao exigido, no prazo estabelecido pela Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues conforme Nota de Empenho;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Lucélia Hernandez Lima;

6.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para o Município. Os quantitativos registrados também poderão ser renovados, observados os limites legais e o interesse da Administração.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução.

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

Municipal:

11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7567
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7592
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7606
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644

11.01.10.122.0179.2056.....FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....



11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

Estado:

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....

11.02.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

11.02.10.302.0181.21.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.305.0184.21.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

União:

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

11.04.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....